



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL E  
MEIO AMBIENTE DO TRABALHO  
TRT DA 15ª REGIÃO

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Aos 29 dias do mês de agosto de 2019, às 11h, na sala de reuniões da Corregedoria Regional, situada no 16º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizou-se reunião da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho, presidida pelo Exmo. Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Presentes o Exmo. Desembargador Fábio Grasselli, o Exmo. Desembargador Edison dos Santos Pelegrini, a Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva, a servidora Iara Cristina Gomes, Presidente da Comissão Gestora da Política de Responsabilidade Socioambiental, e a servidora Helen da Silva Paes de Souza, do Escritório Socioambiental.

Ausentes, justificadamente, a Exma. Desembargadora Maria Madalena de Oliveira, o Exmo. Desembargador José Carlos Ábile, a Exma. Juíza Ana Claudia Torres Vianna, representante da Magistratura de 1ª Instância e o servidor Ivan Bagini, representante dos servidores.



Ao iniciar os trabalhos o Exmo. Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes e apresentou a seguinte pauta para a reunião:

- 1 – Holerites impressos;
- 2 – Canecas;
- 3 – Bebedouros;
- 4 – Análise e aprovação da minuta da Política de Responsabilidade Socioambiental
- 5 – Consumo de papel
- 6 – Ações formativas para o calendário EJUD 2.020

#### **1 – Holerites impressos**

O Exmo. Presidente informou a todos que a Presidência do Tribunal determinou, no Processo Administrativo PROAD nº 14577/2019, a suspensão do envio dos holerites impressos a partir do mês de janeiro de 2.020, com um procedimento de transição pelo prazo de quatro meses, até o mês de dezembro de 2.019, com a adoção de medidas de ampla divulgação a fim de conscientizar os interessados acerca do acesso aos demonstrativos de pagamento por meios digitais.

#### **2 - Canecas**

A servidora Iara informou sobre o fornecimento das canecas às unidades, conforme o cronograma estabelecido.

A Comissão discutiu sobre o fornecimento de canecas aos estagiários que não foram contemplados a princípio.

Por outro lado, tendo em vista a interrupção no fornecimento dos copos plásticos, ponderaram os integrantes da Comissão sobre a possibilidade de encaminhamento a cada unidade que contar com estagiários, mediante requisição do gestor, da estrita quantidade de copos plásticos destinadas ao uso por estes.



### 3 - Bebedouros

A servidora lara informou sobre os estudos realizados para a substituição dos antigos bebedouros pelos novos, de jato. Segundo informou, houve solicitação aos proprietários dos imóveis locados pelo Tribunal para a substituição.

A Comissão solicitou a apresentação de um relatório das ações positivas promovidas na próxima reunião, para posterior deliberação e encaminhamento à Presidência do Tribunal.

### 4 – Política de Responsabilidade Socioambiental

A Comissão deliberou pela sugestão de alteração na redação de alguns dos dispositivos constantes da minuta do Ato Regulamentar, conforme a seguir destacado:

*“Artigo 3º A elaboração e a execução da Política contará com a ampla participação de magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviços, público externo e demais partes interessadas.”*

*“Artigo 7º Para fins de acompanhamento e cumprimento desta Política, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deverá contar com, no mínimo, a seguinte estrutura organizacional, sem prejuízo das competências dos Comitês Regionais.”*

*“Artigo 9º (...)*

*Inciso V – Contribuir com ações e medidas destinadas à prevenção dos acidentes de trabalho;”*

No artigo 9º, o inciso V original seria alterado para inciso VI.

Após essas alterações e acréscimos, a Comissão aprovou a minuta do Ato Regulamentar, o que será informado à d. Presidência do Tribunal mediante o encaminhamento da presente Ata e também com a respectiva inserção no PROAD nº 14983/2019, providência esta que será cumprida pela servidora lara.

3



### 5 – Consumo de papel

A Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva informou sobre a migração total dos processos para o ambiente do PJe, ressaltando a necessidade de redução nas remessas de envio de papel para as unidades de primeiro grau.

A Comissão deliberou que, tendo em vista que até dezembro do ano corrente todas as unidades de primeiro grau terão os processos migrados, eliminando-se os processos físicos, conforme determinação da Corregedoria-Geral, promova-se de imediato a redução de 50% no envio de papel a tais unidades.

Em relação às unidades de segundo grau e administrativas, a Comissão sugeriu a elaboração de estudo para a redução no consumo de papel, para análise futura.

Com relação à aquisição de novas impressoras, destacou a necessidade de interrupção de novas aquisições, informando que no Tribunal Superior de Trabalho e outros Tribunais Regionais medida análoga já foi adotada.

### 6 – Ações formativas para o calendário EJUD 2.020

A Comissão deliberou que deverá ser solicitada a inclusão, na Escola Judicial, de ações formativas atinentes à Agenda 2030 e respectivos ODSs, principalmente pela iminente aprovação da Meta 9 do CNJ, que trata de um plano de ação envolvendo os ODSs.

Aludidas ações poderão ser efetivadas através de cursos EAD, palestras e outros eventos de capacitação, destinados ao público interno, com a participação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e do Meio Ambiente do Trabalho.

### 7 – Outros assuntos

Tendo em vista assunto tratado na Comissão Gestora sobre economia de energia e água e lembretes aos servidores, a Exma. Desembargadora Luciane Storel da Silva sugeriu a inclusão de frases motivadoras nas pausas que serão inseridas no sistema para ginástica laboral e descanso, que já foi aprovado pelo Comitê do PJe e pela Presidência do Tribunal. A Comissão aprova a sugestão.



Em atenção ao e-mail da servidora Rosani Costa, encaminhado à Comissão, sugeriu-se a utilização do PROAD em substituição às guias de remessa e de malote, que são feitas em duas vias de papel.

Para análise da viabilidade, a sugestão será encaminhada à Presidência do Tribunal, com o registro de agradecimento à servidora Rosani Costa pela iniciativa.

O Exmo. Desembargador Edison Pelegrini registrou que o Tribunal possui grande despesa com energia, água e telefone, destacando a necessidade de adoção de medidas imediatas atinentes à economia de tais recursos.

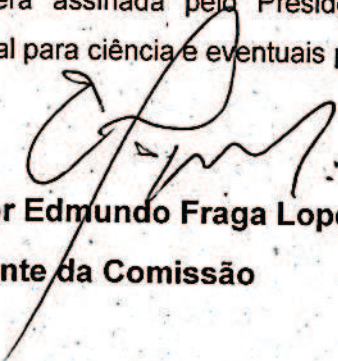
A Comissão ponderou sobre a possibilidade de estabelecimento de um horário padrão para o funcionamento das unidades em 2.020, haja vista o drástico corte orçamentário que será efetivado.

Nada mais a ser relatado, encerrou-se a reunião às 12h45.

Os presentes resolvem sugerir a data para nova reunião no dia 2 de outubro, às 11h, neste mesmo local.

Lavrada a presente Ata, cuja minuta será encaminhada para análise por correio eletrônico, para eventual manifestação no prazo de 2 dias, restando aprovada caso não haja manifestação no referido prazo.

Após aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e encaminhada à Presidência do Tribunal para ciência e eventuais providências.

  
**Desembargador Edmundo Fraga Lopes**  
**Presidente da Comissão**